

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 609, de 14 de setembro de 2021.

*Constitui a Câmara de Administração do Conselho
Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso
do Sul.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Administração do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Adma Cristhina Salles de Oliveira, Alcides Ortega, Allan Motta Couto, Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber, Carlos Fabrício de Souza Ribeiro de Castro, Célia Maria Foster Silvestre, Elói Panachuki, Erika Kaneta Ferri, Fabrício Sergio de Paula, Gláucia Gabriel Sass, Hugo Schayer Sabino, Jaime Rezende de Moraes, Lauro Joppert Swensson Junior, Leandro Marciano Marra, Lucas dos Santos Melo, Maria Aparecida do Nascimento dos Santos, Maria Cecília Amendola Motta, Norton Hayd Rego, Paulo Neres Carvalho, Renato Bichat Pinto de Arruda, Robson Marques de Amorim, Simone Candido Ensinas Maekawa, Simone de Oliveira Rocha Cavalcante, Vanessa Pontara, Walter Guedes da Silva, Wilson Brum Trindade Junior, Coordenador da Unidade Universitária de Amambai, Coordenador da Unidade Universitária de Jardim e o Coordenador da Unidade Universitária de Mundo Novo, sob a presidência do Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS